



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – Decreto 12.786/2012

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – GESTÃO 2015/2018

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Instituto de Previdência de Mogi das Cruzes, instalada no 2º andar do prédio sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, localizada à Avenida Narciso Yague Guimarães, nº. 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, às 15 horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes para a 11ª Reunião Ordinária do exercício de 2017, presentes os membros do Comitê: Rodrigo Cardoso Reys, Felipe Rosa da Silva, Verônica I. Real, Marcos Eiji Urakawa, Antonio Cleber G. Castanho Almeida Junior, Nicely dos Santos Campolino; Alex Albert Moraes Souza; Presentes ainda: Joel Legnaieli Vasconcellos (Diretor Financeiro do Instituto) e Rafael Bordim (Consultor de Investimentos – Riskoffice/Aditus; Verificado quórum mínimo para a realização da reunião, o presidente deu a palavra ao Sr. Rafael Bordim, que efetuou apresentação sobre o panorama da economia nacional e internacional, conforme apresentação anexa, abordando os seguintes aspectos: (1) FOMC – December Hike Probability; (2) Treasuries (2 anos); (3) Estrangeiros na BOVESPA (Em bilhões R\$); (4) Volatilidade (5 anos); (5) Expectativa PIB – Relatório FOCUS; (6) Inflação (Mês a Mês); (7) IPCA – Grupos de Produtos; (8) INPC – Grupos de Produtos; (9) Projeção SELIC – Mercado x Focus; (10) Volume Diário; (11) Multimercados – Exposição em Bolsa (% do PL); (12) Medianas – Exposição do Var Incremental; (13) IBOVESPA (10 anos); (14) IBOVESPA em USD (10 anos); (15) Juros Reais no acumulado em 12 meses; (16) Taxas Médias – IMA-B; (17) YIELD IPCA – (Bootstrapped Curve); (18) YIELD das NTN-Bs (Últimas 12 Semanas); (19) YIELD PRÉ; (20) YIELD PRÉ – (Bootstrapped Curve) e (21) Inflação Implícita; O Sr. Joel por sua vez apresentou os seguintes relatórios: 1. Relatório de Enquadramento dos recursos do instituto perante a resolução CMN 3.922/2010 - Outubro/2017; 2. Relatório das Aplicações Financeiras – Movimentação e Rentabilidade – Outubro/2017; 3. Gráfico Rentabilidade do IPREM comparado com Meta Atuarial e CDI em 2017, 4. Gráfico Rentabilidade por Segmento da Carteira do IPREM em 2017 e 5. Gráfico Rentabilidade do IPREM comparado com Meta Atuarial e CDI nos últimos 12 meses. Considerando os dados apresentados, os membros do Comitê consideraram satisfatórios os números apresentados; Na sequência, quanto a proposta de manutenção de aplicação dos novos recursos do IPREM em IRF-M 1

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP***COMITÊ DE INVESTIMENTOS – Decreto 12.786/2012**

(Item 4), e, considerando os apontamentos realizados pelos Srs. Joel e Rafael, o Presidente do Comitê, em concordância com os demais membros, alterou o item 4 da pauta da reunião: sendo que, ao invés de aplicar os novos recursos em IRFM-1, foi colocado em votação a aplicação dos novos recursos nos Fundos de Investimentos FIC FI SELEÇÕES TOP AÇÕES (SANTANDER – CÓDIGO 1731) e WA US INDEX 500 FI MULT. (WESTERN ASSET – CÓDIGO 1742); após deliberação, por quatro votos a favor, foi confirmada a aplicação nos referidos fundos, metade para cada fundo; em seguida, os Srs. Joel e Rafael também comentaram sobre as alterações realizadas na Resolução nº. 3.922/2010; ressaltaram que as alterações mais significativas foram atinentes à dificultar ao máximo a entrada de produtos que não tenham qualidade de crédito, sendo que na parte de renda fixa não teve alteração significativa na estrutura de produtos, houve sim, alteração na questão de nomenclatura dos fundos; e ainda, importante esclarecer que, em virtude dessas alterações, alguns fundos de investimento tiveram um desenquadramento perante a resolução, no entanto, o Sr. Rafael ressaltou que trata-se de um desenquadramento passivo e que o Instituto tem, por lei, no mínimo 180 dias para regularizar, não necessitando nesse momento de realizar qualquer alteração brusca na carteira de investimento; que o Instituto irá aguardar as readequações das instituições financeiras para posteriormente realizar as realocações necessárias; o presidente do Comitê, após esclarecimentos do Sr. Joel, Diretor Financeiro do IPREM, inicia a deliberação sobre a aprovação da Minuta da Política de Investimentos do IPREM 2018, conforme documento encaminhado anteriormente aos membros do Comitê; prestadas as devidas informações e depois de ouvidas as sugestões do consultor de investimentos Rafael, por unanimidade de votos, o Comitê aprovou a referida Minuta; O Presidente do Comitê de Investimentos do IPREM, agradeceu a presença de todos os Membros, e deu por encerrada a presente reunião às dezessete horas e trinta minutos, e para ficar registrada, lavrou a competente ata de forma resumida, a qual segue assinada por todos os presentes.

Mogi das Cruzes, 21 de Novembro de 2017.

Rodrigo Cardoso Reys

Marços Eiji Urakawa


Antonio Cleber G. C. A. Junior




IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

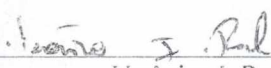
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – Decreto 12.786/2012



Nicely Santos Campolino



Joel Legnaieli Vasconcelos



Verônica I. Real

Felipe Rosa da Silva



Rafael Bordin



Alex Albert Morais de Souza